

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemerita a Ilustríssima Senhora Weylane Nogueira da Silva Cintra.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita, a Ilustríssima Senhora, Weylane Nogueira da Silva Cintra pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

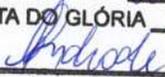
Art. 2º- A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 30 de janeiro de 2020.


Danilo José Soares Marques
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Resolução nº 388/2020*
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO D.
CÂMARA MUNICIPAL EM 30 / 01 / 2020
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 30 / 01 / 2020

Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor. Presidente

Senhores. Vereadores

Trago-lhes a Biografia da Ilustríssima Senhora Weylane Nogueira da Silva Cintra, apresentada neste Plenário, com a finalidade de aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2020, outorgando-lhe o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Weylane Nogueira da Silva Cintra nasceu em 06 de dezembro de 1983. Natural de Passos/MG, é filha de Sebastião Nogueira de Souza e de Célia Sebastiana Nogueira. Os irmãos são dois, Weyla e Wallys.

Estudante da rede pública de ensino de São João Batista do Glória, e isso destaca com muito orgulho, concluiu o Ensino Médio no ano de 2001, na Escola Estadual José Severiano Filho.

Formou-se em normal superior no ano de 2005, pela Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP, hoje encampada pela – UEMG, Universidade do Estado de Minas Gerais.

Lecionou por seis anos na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva no Distrito de Babilônia para alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Em 2010 lecionou Geografia e História para os alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Neiva Maria Leite, também no Distrito de Babilônia.

Em maio de 2013, casou-se com Raul Medeiros Cintra, com quem tem duas filhas, Maria Clara e Maria Júlia.

Em junho do mesmo ano assumiu uma das pastas mais importantes do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, cargo que ocupa até os dias atuais e o vem desempenhando com muita responsabilidade e compromisso, o que já é reconhecido pela comunidade gloriense.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Todos estes são os motivos pelo qual o credencia a receber de nossa sociedade o título de Cidadã Benemérita.

São João Batista do Glória, 30 de Janeiro de 2020.

Danilo José Soares Marques
Presidente

